



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

LEI MUNICIPAL N.º 578/2023

“Dá nova denominação ao Hospital Municipal de São Domingos do Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira, CNPJ: 35.156.538/0001-74, para **Hospital e Maternidade Municipal Dr. Carlos Macieira**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tudo nos termos do art. 12, II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
– ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO
DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.**



Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal